



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N°. 839/2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n°. (770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais)**, para remanejamento das Dotações Provenientes da Anulação Parcial de Dotação.

ENTRADAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste - CISOP

3.3.71.13.00.000 - Material de ConsumoR\$-1.250,00

Fonte de Recursos - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00).

Ementa n°. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$-120,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa n°. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$-11.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa n°. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.



Município de
CAMPO BONITO

0604.03.70.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

3.3.71.47.00.000 - Obrigações tributárias e Contributivas _____ R\$-1.400,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: 425.

TOTAL DAS ENTRADAS GERAL **R\$-13.770,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com recursos provenientes de anulação de dotação - recursos vinculados Fonte 01303 e Recursos Livres-1000, Conforme Preceitua o Inciso II, Parágrafo Primeiro e Terceiro, do Artigo 43, da lei 4.320/64.

ANULAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.02 - Departamento de Saúde.

0602.10.301.0006.2.013-000- Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$-183,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos do Tesouro - Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.02 - Departamento de Saúde.

0602.10.301.0006.2.013-000- Manutenção dos Serviços de Saúde.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo _____ R\$-2.500,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos do Tesouro - Livres (Exercício Corrente)

Despesa: 286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.117-000-Melhoria, Reformas e Manutenção de Unidades de Saúde.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo _____ R\$-412,00

Fonte de Recursos - 01303 -Saúde - Receitas Vinculadas - (Exercício Corrente).

Despesa: 427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.1.114-000-Cisop

4.4.90.51.00.000 - Obras e Instalações _____ R\$-300,00

Fonte de Recursos - 01303 -Saúde - Receitas Vinculadas - (Exercício Corrente).

Despesa: 1439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.1.115-000-Aquisição de Equipamentos - Repasses ao CISOP.

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1440.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



Município de **CAMPO BONITO**

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

0604.10.301.0006.2.071-000- Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.1.71.34.00.000 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.35.00.000 - Serviços de Consultoria - CISOP _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.91.00.000 -- CISOP _____ R\$-1.300,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

4.4.90.61.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS _____ R\$-575,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 - Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.1.127-000- Iluminação do Campo de Futebol Suíço - Localidade de Santa Maria.

4.4.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 1843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 - Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.1.127-000- Iluminação do Campo de Futebol Suíço - Localidade de Santa Maria.

4.4.90.51.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-2.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 1844



Município de **CAMPO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 – Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.1.127-000- Iluminação do Campo de Futebol Suíço – Bairro São Francisco.

4.4.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 1845

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 – Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.1.128-000- Iluminação do Campo de Futebol Suíço – Bairro São Francisco.

4.4.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-2.000,00

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 1846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 – Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.1.129-000- Construção de Banheiros e Vestiários – Campo de Futebol Suíço – Bairro São Francisco.

4.4.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

09.01 – Departamento de Esportes.

0901.27.812.0005.1.129-000- Construção de Banheiros e Vestiários – Campo de Futebol Suíço – Bairro São Francisco.

4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos – 01000 Recursos Ordinários Livres – (Exercício Corrente).

Despesa: 1848

TOTAL DA ANULAÇÃO GERAL

R\$-13.770,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Novembro de 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito